

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021

ERRATA

O Instituto Gnosis informa que, com referência ao Processo de contratação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médicos e odontológicos, por óxido de etileno, peróxido de hidrogênio e vapor saturado, com a finalidade de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 4.0, em razão da necessidade de esclarecimentos adicionais e com vistas a dar efeito a eficácia do processo concorrencial, promove a seguinte **ERRATA**:

Cláusula 1. JUSTIFICATIVA

A Cláusula passará a ter a seguinte redação:

Justifica-se a presente contratação por força do Contrato de Gestão nº 008/2020, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no contrato de gestão, se faz necessário a Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada na prestação de serviço de Esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médicos e odontológicos, por óxido de etileno, peróxido de hidrogênio e vapor saturado, a fim de atender as necessidades das unidades que compõem a Área Programática 4.0, administradas pelo Instituto Gnosis, através de contrato de gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TR PERMANECEM VIGORANDO.